



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental

ATA DA 1ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 12/05/2014

Horário: 14:40 h

Local: Sala dos Professores

1 Aos 12 (doze) de maio de 2014, às 14 horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões dos Professores
2 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus I, reuniram-se sob a
3 supervisão do Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof.º Wagner Guadagnin
4 Moravia, as professoras: Elizabeth Regina Halfeld da Costa, Andrea Rodrigues Marques Guimarães,
5 Patrícia Procópio Pontes e Vandeir Robson da Silva Matias, a Prof.ª Tatiana Leal Barros justificou sua
6 ausência. A Assembleia lavrou esta ata para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação de
7 um relato histórico e do arcabouço legal do Projeto Pedagógico do Curso. 2) Assuntos Diversos. Ao
8 iniciar a reunião o Prof.º Wagner apresentou o resultado do Processo nº 23062.001550/2014-21, acerca
9 da excepcionalidade na constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia
10 Ambiental e Sanitária, onde deferiu-se a legitimidade da presidência deste Núcleo a ser exercida pelo
11 atual Coordenador do Curso, Prof. Wagner Guadagnin Moravia. Também ressaltou que as funções do
12 NDE até a criação deste Núcleo eram, até então, realizadas pelo Colegiado do Curso. A Prof.ª
13 Elizabeth apresentou um relato histórico e o arcabouço legal que envolve o Projeto pedagógico do
14 curso. Ao apresentar o histórico a professora relatou sobre o parecer dado pelas duas comissões de
15 avaliação do PPC para reestruturação do PPC. A primeira formada pelo Conselho de graduação
16 (CGRAD) e a segunda pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE). A professora ressaltou
17 que as contribuições dadas pelo CGRAD foram de grande valia principalmente no que diz respeito ao
18 cumprimento da CEPE 24/2008 (Resolução que estabelece normas e diretrizes para os cursos). Sobre a
19 comissão de avaliação do CEPE a professora comentou que a comissão avaliadora desconhecia o
20 arcabouço legal pertinente ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e que por esse motivo o
21 parecer da comissão não foi efetivo, sendo assim o CEPE aprovou o novo nome do curso (Engenharia
22 Ambiental e Sanitária) e a reestruturação do PPC por meio da Resolução CEPE-18/13, de 23 de agosto
23 de 2013. Ao relatar sobre o histórico do curso a professora Elizabeth mostrou que o PPC está em
24 acordo com o arcabouço legal pertinente. A professora fez menção aos eixos de conteúdo do curso e
25 suas disciplinas. A Prof.ª Andrea questionou sobre a disciplina Ótica colocada como disciplina
26 optativa no curso, questionou sobre a hipótese da disciplina Ecologia de Comunidades oferecer parte
27 prática e informou que a disciplina Ecologia Geral não tem reconhecimento pelo PCC a parte prática.
28 O professor Wagner sugeriu que esses temas mais específicos fossem pauta das próximas reuniões do
29 NDE. A professora Elizabeth leu a resolução CGRAD- 20/13 de 31 de julho de 2013 que aprova e
30 normatiza o NDE dos cursos de graduação do CEFET-MG e a Resolução No 01 de 17 de junho de
31 2010 que normatiza o NDE pelo CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior)

- 32 ambas trata sobre as atribuições do NDE. Sendo expostos todos os assuntos do momento a reunião foi
33 encerrada pelo Coordenador de Curso Prof. Wagner.


Assinaturas:

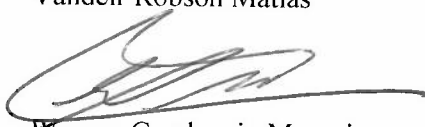

Andréa Rodrigues Marques Guimarães


Elizabeth Regina Halfeld da Costa


Luciana Peixoto Amaral


Patrícia Procópio Pontes


Vandeir Robson Matias


Wagner Guadagnin Moravia

Prof. Dsc. Wagner Guadagnin Moravia
Coordenador do Curso de Engenharia
Ambiental e Sanitária - CEFET-MG
Port. N° 621, de 29/04/2014